

PROPOSTA DE LEI N.º 178/XII/3ª

“ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O ANO DE 2014”

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No Orçamento do Estado para 2014 para o setor da saúde, verificamos um corte na despesa efetiva de 9,4%, o que implica graves prejuízos para a qualidade e quantidade dos serviços prestados.

O serviço público a que o Estado se encontra adstrito não pode ser preterido, muitos menos quando verificamos a inclusão de medidas de incentivo ao setor privado, como é exemplo a presente alteração legislativa que o Governo pretende aprovar e que desagrava fiscalmente os seguros de saúde pagos pelas empresas.

O Partido Socialista não pode concordar com a estratégia em curso de degradação do SNS e favorecimento de seguros de saúde privados, apresentando por isso a presente proposta de alteração.

Artigo 175º

Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

[...]

«Artigo 2.º

[...]

1 - [...].



2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].

5 - [...].

6 - [...].

7 - [...].

8 - [...]:

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) **Eliminar**

9 - [...]

10 - [...].

11 - [...].

12 - [...].

13 - [...].

14 - [...].

15 - [...].

Palácio de S. Bento, 15 de Novembro de 2013

Os Deputados,

